# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 03 de setembro de 2019 | Ano V | Edição nº 1033 | Página 1 de 5


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Outros Atos | 2 |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio**
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

**Câmara Municipal de José Bonifácio**
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

**Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




## PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**Processo Licitatório nº.: 000042/19.**
**PREGÃO PRESENCIAL nº.: 31/2019.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa para segurar veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 29 de agosto de 2019.

Valor(es) total(is): R$ 12.230,01 (doze mil, duzentos e trinta reais e um centavo).

José Bonifácio/SP, 29 de agosto de 2019.

_____

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

### Outros Atos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, NOTIFICA A PESSOA JURÍDICA abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base no artigo 7º, inciso I, II e III, do Decreto nº. 54.311/09, e artigo 2º, § 3º, da Lei Estadual nº. 13.541/09, combinado com a Lei Estadual nº. 10.083/98, artigo 122, inciso XIX, conforme a Lei Municipal nº. 2.787/98 que cria o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de Abril, 535 - Bairro: Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245 – 9232. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/protocolo, CPF/CNPJ do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

079/13 – VISAJB – 620/19 – VISAJB – 18.085.585/0001 – 55; 222 – A nº. 0161; 29/08/2019; Art. 7º, I, II e III, do Decreto nº. 54.311/09 e ao Art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº. 13.541/09, combinado com a Lei Estadual nº. 10.083/98, Art. 122, XIX, conforme Lei Municipal que cria o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal.

GABRIELA CHIEREGATTO NONATO

Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE**

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 22/2019

**ASSUNTO:** Atribuição de Classes e Aulas de Educação Física aos docentes efetivos e já contratados pelo Processo Seletivo

**MARIA EUNICE ZANELATO**, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 2.968/2018, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes Efetivos e os que já estão contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019,

**CONVOCA** os docentes efetivos da Rede Municipal e os já contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, que manifestarem interesse, para atribuição de classes e aulas, que será oferecido ao:

1. PEB-II Educação Física efetivo no Ensino Regular;
2. PEB-II Educação Física efetivo no SESLARE;
3. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Educação Física;
4. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Educação Física;
5. PEB-II Educação Física já contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017;
6. PEB-II de outra disciplina já contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Educação Física;
   Artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº. 07/2010, de 14/12/2010:
7. PEB-I efetivo;
8. PEB-I já contratado pelo Processo Seletivo Nº. 002/2017.

Para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **05/09/2019**, às 07:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 02 de setembro de 2019.

**MARIA EUNICE ZANELATO**
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes


CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## ANEXO I

| ATRIBUIÇÃO – 05/09/2019 | |
|---|---|
| **CLASSES/AULAS** | **HORÁRIO** |
| Educação Física | 07h00min. |
| **QUANTIDADE DE AULAS** | **CAMPO DE ATUAÇÃO** |
| 18 | PEB-II Educação Física |

**Ordem de atribuição:**

A atribuição ocorrerá, a título de carga suplementar, conforme o previsto no artigo 31, da Resolução CNE/CEB nº. 07/2010, de 14/12/2010:

1. PEB-II Educação Física efetivo no Ensino Regular;
2. PEB-II Educação Física efetivo no SESLARE;
3. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Educação Física;
4. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Educação Física;
5. PEB-II Educação Física já contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017;
6. PEB-II de outra disciplina já contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Educação Física;

Artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº. 07/2010, de 14/12/2010:

7. PEB-I efetivo;
8. PEB-I já contratado pelo Processo Seletivo Nº. 002/2017.

**QUADRO DE AULAS – 1**

| **Disciplina:** Educação Física | **Educação Física Ensino Regular** | | | | **Aulas em substituição** |
|---|---|---|---|---|---|
| **Escolas** | **Manhã** | **Tarde** | **Noite** | **Total** | **Início** |
| CMEI "Antonio Ermínio Marafão" | - | 06 | - | 06 aulas | 09/09/2019 |
| EMEI "Idalina Expósito" | - | 04 | - | 04 aulas | |
| **Subtotal – 1** | | | | 10 aulas | |

**QUADRO DE AULAS – 2**

| **Disciplina:** Educação Física | **Educação Física - Natação** | | | | **Aulas em substituição** |
|---|---|---|---|---|---|
| **Escola** | **Manhã** | **Tarde** | **Noite** | **Total** | **Início** |
| E.T.I. – Escola de Tempo Integral | - | 08 | - | 08 aulas | 09/09/2019 |
| **Subtotal – 2** | | | | 08 aulas | |

| **TOTAL GERAL DE AULAS** | **18** | |
|---|---|---|

Obs.:

1. Aulas de Educação Física em substituição à docente CÍNTIA DA SILVA BARBEIRO SIMÕES, RG: 47.936.322-5, afastada devido a licença maternidade.


CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| C.M.E.I. "PROF. ANTONIO ERMINIO MARAFÃO" | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Horário | | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
| 1ª | 12:30 às 13:20 | | | | | |
| 2ª | 13:20 às 14:10 | 1º Ano - J | | | | |
| 3ª | 14:10 às 15:00 | 1º Ano - J | | | | |
| - | 15:00 às 15:20 | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO |
| 4ª | 15:20 às 16:10 | Pré II - C | | | Pré I – C | |
| 5ª | 16:10 às 17:00 | Pré I - C | | | Pré II - C | |

| E.M.E.I. "IDAINA EXPÓSITO" | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Horário | | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
| 1ª | 12:30 às 13:20 | | | | | |
| 2ª | 13:20 às 14:10 | | | | | |
| 3ª | 14:10 às 15:00 | | | | | |
| - | 15:00 às 15:20 | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO |
| 4ª | 15:20 às 16:10 | | Pré II - C | | | Pré I - C |
| 5ª | 16:10 às 17:00 | | Pré II - C | | | Pré I - C |

| HORÁRIO – TARDE – E.T.I. – Escola de Tempo Integral – 2019 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AULAS | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
| 1ª - 13h10 – 14h00 | - | 5º Ano B | - | 5º Ano B | 4º Ano B |
| 2ª - 14h00 – 14h50 | - | 5º Ano B | - | 5º Ano B | 4º Ano B |
| 14h50 – 15h10 | *Intervalo* | *Intervalo* | *Intervalo* | *Intervalo* | *Intervalo* |
| 3ª - 15h10 – 16h00 | - | - | 4º Ano B | - | - |
| 4ª - 16h00 – 16h50 | | - | 4º Ano B | - | - |


CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br